

PROCURAÇÃO**OUTORGANTES:**

(i) **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.296.295/0001-60, com sede na Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9º andar, Torre Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo; e (ii) **ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.203.213/0001-04, com sede no endereço supramencionado, conjunto 1002, assim como todas as suas respectivas filiais, neste ato representadas por seu Diretor-Presidente, o Sr. **ABHI MANOJ SHAH**, norte-americano, casado, engenheiro aeroespacial, portador da cédula de identidade RNE nº V565504-Z CGPI/DIREX/DPF, com passaporte americano sob o nº 566157145, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.420.638-58, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes:

OUTORGADOS:

1. **ALANA CRISTINA SACHI**, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.991 e no CPF/ME sob o nº 339.924.638-26;
2. **ANDREA LOPES DE CAMPOS ARVELOS**, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 243.161 e no CPF/ME sob o nº 287.640.738-82;
3. **BIANCA VENTURINI SIMÕES**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 422.288 e no CPF/ME sob o nº 454.103.358-56;
4. **CESAR ALBERTO JANKOPS GRANDOLFO**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 234.223 e no CPF/MF sob o nº 267.257.168-60;
5. **DANIELA ALVES NUNES**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 484.109 e no CPF/MF sob o nº CPF 375.056.398-54;
6. **FERNANDA DELUCA SAMPAIO CHRISTOFOLETTI**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 495.296 e no CPF/ME sob o nº 358.004.228-93;
7. **GEOVANI DIOGO JARDIM DE SOUSA**, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 489.511 e no CPF/MF sob o nº 435.826.438-75.
8. **GUSTAVO SGARBI MACHIAVELI**, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 393.288 e no CPF/ME sob o nº 427.321.538-18;
9. **ISABELA BETTINI RONCO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 428.419 e no CPF/MF sob o nº 441.965.418-01;
10. **JENNIFER RIBEIRO DOS SANTOS COELHO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 492.165 e no CPF/MF sob o nº 485.217.628-01;

11. **JOSÉ WALTER CABRAL MATOS NETO**, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 422.765 e no CPF/ME sob o nº 070.521.616-05;
12. **NAYARA CLEMPES DE SOUZA**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 482.044 e no CPF/ME sob o nº 431.517.638-98;
13. **PRISCILLA CABRAL PEREIRA**, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 300.835 e no CPF/ME sob o nº 339.347.738-26;
14. **RAPHAEL LINARES FELIPPE**, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 331.127 e no CPF/ME sob o nº 230.671.648-06;
15. **RENATA RODRIGUES**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 414.791 e no CPF/ME sob o nº 401.346.718-64; e
16. **THIAGO DA CRUZ PITÃO**, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 445.966 e no CPF/ME sob o nº 382.044.258-80.

Todos com nacionalidade brasileira e com endereço comercial na sede supramencionada;

Aos quais são conferidos **PODERES ESPECÍFICOS** para que representem as **OUTORGANTES**, em conjunto ou isoladamente, e independentemente da ordem de nomeação, em Juízo ou fora dele, outorgando-lhes os poderes da cláusula “ad judicium” e “ad judicium et extra”, perante qualquer foro, Juízo ou Tribunal, bem como órgãos administrativos, nos âmbitos federal, estadual e municipal, tais como a Receita Federal do Brasil, Secretarias da Fazenda, Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Ministério do Trabalho e Emprego, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Ministério Público, Ministérios Público do Trabalho, Órgãos de Proteção ao Consumidor, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), DETRANS, CIRETRANS, entre outros, em todo o território nacional, podendo promover contra quem de direito as ações e medidas competentes, defender nas contrárias, receber citações, notificações, intimações judiciais e extrajudiciais, apresentar, atualizar, retificar, ratificar ou requerer informações, prestar compromissos e declarações, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, fazer acordos, representar cada uma das **OUTORGANTES** em atos extrajudiciais, nomear prepostos, apresentar requerimentos, praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Cada um dos **OUTORGADOS** ora nomeados se responsabiliza, sob as penas da Lei, por estar regularmente habilitado e totalmente capacitado ao exercício de suas atividades e dos poderes que ora lhe são outorgados, respondendo civil, administrativa e criminalmente por todos os atos que vier a praticar por força do presente mandato, assim como responderá por quaisquer omissões intencionais e indevidas, devendo ainda, exercer com zelo, ética, responsabilidade e competência todos os poderes que lhes são conferidos e que são necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, desde que observado o compromisso supra, com ou sem reserva de poderes, sempre no melhor interesse das **OUTORGANTES**.

